



Decisão Requisição nº 64/2024.

Autorizo a dispensa de licitação com base no Art. 75, VIII, da Lei 14.133/21, por estar evidenciado por meio da justificativa anexa por parte da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social no processo administrativo nº 2.392/2024, para aquisição de material de construção conforme a justificativa em anexo.

Dom Pedrito, 19 de março de 2024, 179º da Paz do Ponche Verde, 152º Emancipação Política.

**MARIO AUGUSTO DE FREIRE GONÇALVES,
PREFEITO DE DOM PEDRITO.**